

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 /2023

*“Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
a Petrônio de Oliveira Lima.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Petrônio de Oliveira Lima**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Petrônio de Oliveira Lima, nasceu em Itaguara-MG, em 22 de setembro de 1951. Filho de Antônio José de Lima e Maria do Carmo dos Santos.

Casado com Ângela Maria Mendes Lima.

Começou a trabalhar aos sete anos de idade na propriedade rural de seus pais, na cidade de Itaguara.

Com nove anos de idade veio para Itaúna-MG para estudar.

Começou a trabalhar como engraxate e com muita dificuldade conseguiu tirar seu diploma do ensino fundamental.

Aos quatorze anos trabalhou na fundição Aldebarã e aos quinze anos começou a trabalhar na Viação Itaúna como cobrador. Completando dezesseis anos comprou um Bar, no qual ficou trabalhando até os dezenove anos, quando começou a trabalhar como comerciante, com vendas de miudezas em geral, o mesmo dirigia o próprio caminhão de São Paulo até o Sul da Bahia.

Largou a profissão de comerciante e caminhoneiro em 03/04/1976 quando fundou a Progás Ltda.

Em 1977 casou-se com a Ângela Maria Mendes Lima.

Vinte e quatro anos depois, no ano de 2.000 com a Progás já consolidada no mercado Itaunense e região, foi fundada a Proágua dando seguimento na distribuição de água mineral.

A Empresa Progás está no mercado de distribuição de gás de cozinha há quarenta e sete anos e a Proágua na distribuição de Água Mineral há vinte e três anos.

Atendendo hoje, os municípios de Florestal, Juatuba, Mateus Leme, Itatiaiuçu e toda região de Itaúna.

Evidencia-se, portanto que o Sr. **Petrônio de Oliveira Lima**, vem contribuindo efetivamente para a comunidade itaunense, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Joselito Gonçalves Moraes

Vereador

